



REQUERIMENTO Nº. 487

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/9/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Uma reclamação recorrente, sempre muito demandada e cobrada pela população em nossa Casa Legislativa é o serviço de comunicação realizado pelos carros de som na cidade, notadamente a situação empregada por alguns profissionais que estariam atuando de maneira inapropriada em determinados momentos e situações, apresentando som excessivamente alto, realizando tal serviço em horários inapropriados e até mesmo em locais inadequados, nas proximidades de escolas e equipamentos hospitalares.

Nessas últimas semanas, inclusive, recebi reclamações e questionamentos de munícipes muito descontentes com a forma que essa atividade acontece muitas vezes em Botucatu, que me motivaram a apresentar este documento, onde solicito todas as informações possíveis sobre este tipo de atividade, a fim de entendermos melhor seu funcionamento e, quem sabe, propor sugestões e melhorias cabíveis.

Deixo claro, antes de qualquer julgamento ou entendimento precipitados, que sou totalmente favorável a continuidade desse tipo de atividade profissional e de comunicação, tendo ainda a certeza de que podemos e devemos propor melhorias e disciplinas que possam tornar a atividade melhor para todos os profissionais que realizam a atividade, clientes que necessitam desse tipo de comunicação e também para a população, que precisa ter seus momentos de tranquilidade e sossego atendidos.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho **JUNOT DE LARA CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que nos apresentem as respostas para as seguintes questões:

- Quantos profissionais que exploram o serviço de som ambulante estão cadastrados no Município, habilitados para realizar esse tipo de atividade profissional?
- É necessária habilitação ou permissão para o desenvolvimento de referida atividade profissional?
- Referida permissão é concedida através de Decreto Municipal?
- Há limites que precisam ser observados? Limites de horários, dias da semana, decibéis do som emitido e afins?
- As concessões têm prazo de validade? Como acontece o cálculo dos prazos e renovações?



[Parte integrante do Requerimento nº 487/2024]



- A Prefeitura realiza fiscalizações e vistorias para esse tipo de atividade?
- A Ouvidoria Municipal tem recebido reclamações, como acontece na Câmara Municipal?
- Encaminhar esclarecimentos afins que julgar necessários, que possam nos ajudar a estudar as melhores práticas para essa atividade, tornando-a ainda mais importante e estratégica para todos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de setembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=X81JN53EH74DPZE5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X81J-N53E-H74D-PZE5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X81J-N53E-H74D-PZE5
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>